



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 722/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

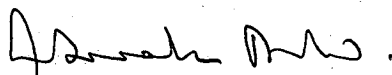
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

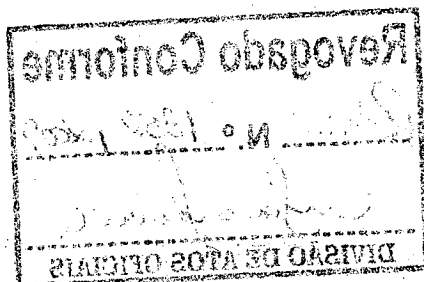
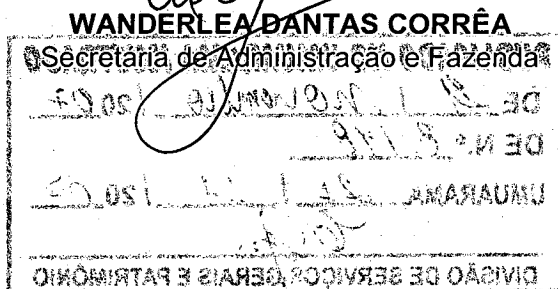
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 09 de outubro de 2007, o percentual de 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.933.733-2 - SSP-PR, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 7501/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

AMARANTO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 9 / novembro / 2007
DE N.º 8.148
UMUARAMA, 21 / 11 / 2007
692
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Rubrica N.º 1352 de 09
enfermidade
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS